

**TC / 006578/2021**

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator**

Acompanho as conclusões alcançadas pela Coordenadoria I (peça 86), conforme destacado pela ilustre assessora preopinante, no sentido de que as defesas apresentadas não se mostraram suficientes para afastar os apontamentos relativos ao empenho em categoria errada (**item 2.2**) e à ausência de saldo de empenho no exercício de 2021 (**item 2.3**), restando superados os apontamento relativo à garantia (**item 2.1**) e à data de assinatura do ajuste e sua respectiva publicação (**item 2.4**).

É o que submeto à superior deliberação de Vossa Excelência.

*São Paulo, 21 de julho de 2022.*

**Newton Antônio Pinto Bordin**  
Assessor Subchefe de Controle Externo  
Substituto

NAPB/PACJ/